

DECRETO Nº 30.140

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 30.067/20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2020, a exoneração da servidora abaixo mencionada, em virtude da estabilidade de gestante, constante do Decreto nº 30.067/20, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lara Carvalho Gazzoni Martins	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAD

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2021.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6226 de 07/10/21

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim